



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 11.06.24



**VEREADOR DIEGO FERNANDES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 810/2024

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1872  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 06/06/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA: INDICA A MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES NA ESTRADA SÃO VICENTE, PRÓXIMO AO BAR VIDRO, NO BAIRRO FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. Transporte, acolher o serviço de colocação de faixa de pedestre na Estrada de São Vicente, próximo ao Bar do Vidro, no bairro Fazendinha.

**JUSTIFICATIVA**

As faixas para travessia de pedestres, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos de acidentes aos pedestres e condutores que pela via trafegam, tendo em vista que a falta da faixa de pedestre no local dificulta o bom fluxo do trânsito, trazendo a falta de segurança e riscos de acidentes naquele trajeto.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 11 de junho de 2024.

Diego Fernandes  
VEREADOR  
CIDADANIA

**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO**

**DIEGO FERNANDES DA SILVA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.





Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 11/06/2024



**VEREADOR DIEGO FERNANDES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 811 /2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1873

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 06/06/2024

Ass.: \_\_\_\_\_

EMENTA: INDICA A MANUTENÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, PRÓXIMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO BAIRRO RIO DO LIMÃO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. Transporte, acolher o serviço de manutenção de faixa de pedestre na Rodovia RJ 124, próximo a Secretaria Municipal de Saúde, no bairro Rio do Limão.

**JUSTIFICATIVA**

As faixas para travessia de pedestres, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos de acidentes aos pedestres e condutores que pela via trafegam, tendo em vista que a falta da faixa de pedestre no local dificulta o bom fluxo do trânsito, trazendo a falta de segurança e riscos de acidentes naquele trajeto.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 11 de junho de 2024.

Diego Fernandes  
VEREADOR  
CIDADANIA

**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO**

**DIEGO FERNANDES DA SILVA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.





Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 11/06/2024



Presidente

## VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 812/2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2874

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 06/06/2024

Ass.: \_\_\_\_\_

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO Nº 180/2023

INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO

PARA PEDESTRES NOS

CRUZAMENTOS ESTRADA DE RIO

BONITO-RJ 124/ANTÔNIO DIAS DA

CUNHA, BAIRRO PARQUE HOTEL.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. Transporte, instalação de um semáforo para pedestres nos cruzamentos estrada de Rio Bonito-RJ124/Antônio Dias da Cunha, bairro Parque Hotel.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres que tem que atravessar o mesmo, constantemente acontece acidentes e até atropelamento no local, e com a instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para que acidentes constantes possam ser evitados.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 11 de junho de 2024.

*Diego Fernandes*  
VEREADOR  
DADANIA

**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO**

**DIEGO FERNANDES DA SILVA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 11/06/24



Presidente  
**VEREADOR DIEGO FERNANDES**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

**INDICAÇÃO Nº 813 /2024**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1875  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 06/06/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA:INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA ESTRADA SÃO VICENTE, PRÓXIMO A PRIMEIRA CAIXA D'ÁGUA, NO BAIRRO FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. Transporte, instalação de um semáforo na Estrada São Vicente, próximo a Primeira Caixa d'água, no bairro Fazendinha.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres que tem que atravessar o mesmo, constantemente acontecem acidentes e até atropelamento no local, e com a instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para que acidentes constantes possam ser evitados.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 11 de junho de 2024.

Diego Fernandes  
VEREADOR  
CIDADANIA

**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO**

**DIEGO FERNANDES DA SILVA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 11/06/2024



Presidente

## VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 809 /2024

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1871  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 06/06/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA:** INDICA A MANUTENÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA ESTRADA SÃO VICENTE, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO SUPERPREÇO, NO BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. Transporte, acolher o serviço de colocação de faixa de pedestre na Estrada de São Vicente, próximo ao Supermercado Superpreço, no bairro Fazendinha.

### JUSTIFICATIVA

As faixas para travessia de pedestres, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos de acidentes aos pedestres e condutores que pela via trafegam, tendo em vista que a falta da faixa de pedestre no local dificulta o bom fluxo do trânsito, trazendo a falta de segurança e riscos de acidentes naquele trajeto.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 11 de junho de 2024.

Diego Fernandes  
VEREADOR  
CIDADANIA

**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO**  
**DIEGO FERNANDES DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.